



**RELATÓRIO FINAL DO
PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO DA ANCINE
ANO 2023**

PAREG 2023



RELATÓRIO FINAL DO PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO PAREG 2023

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Regulação - PAREG tem como objetivo organizar e monitorar as atividades regulatórias da ANCINE, por meio de um planejamento estruturado, com a definição de iniciativas, objetivos, indicadores e metodologia, visando à racionalização de recursos e a uma maior eficiência das atividades desempenhadas.

O PAREG 2023 foi aprovado por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 246-E 2531-E, DE 2022, de 22 de dezembro de 2022.

As iniciativas do Plano foram divididas em dois (02) eixos: “qualidade regulatória”, que abrange elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) ou Estudos sobre revisões de normas ou regulamentações; e “estudos e publicações”, que envolve iniciativas que buscam fornecer informações qualificadas sobre o mercado audiovisual, por meio de publicações no portal do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA).

As unidades organizacionais que participaram com iniciativas no Plano foram as unidades de regulação da Agência: Secretaria de Regulação, SRG; Superintendência de Fiscalização, SFI; e Superintendência de Registro, SRE.

METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

A metodologia de monitoramento do Plano Anual de Regulação prevê entregas intermediárias, atribuindo a elas percentuais de cumprimento parciais até o efetivo cumprimento do indicador pactuado.

As iniciativas do eixo "qualidade regulatória", que trataram da elaboração de AIR ou Estudos, adotaram a metodologia a seguir:

Passos	Etapa	% (Cumprimento)
0	Não Iniciada	0
1	Proposta de Ação, Nota Técnica ou Exposição de Assunto	10
2	Manifestação da Secretaria vinculada	15
3	Deliberação pela DC para início de tratamento do tema	20
4	Publicação de Notícia Regulatória	25
5	Manifestação da Secretaria vinculada sobre as contribuições apresentadas na Consulta Pública da Notícia Regulatória	30
6	Relatório de AIR:	95
	Definição do problema (AIR): acréscimo de 30 pontos percentuais ao cumprimento	
	Preenchimento de 5 campos: acréscimo de 10 pontos percentuais ao cumprimento	
7	Publicação do Aviso de Consulta Pública de AIR	100
*Considerar-se-á atendida a etapa que não se aplicar ao caso concreto.		



RELATÓRIO FINAL DO PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO PAREG 2023

As iniciativas do eixo "estudos e publicações", que trataram de publicações no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), obedeceram a metodologia apresentada abaixo:

Passos	Etapa	% (Cumprimento)
0	Não iniciado	0
1	Dados consolidados	20
2	Arquivo finalizado, faltando revisão	60
3	Arquivo revisado, faltando diagramação	70
4	Proposta de publicação aprovada pelo SRG	80
5	Arquivo diagramado (formato final)	85
6	Proposta de publicação aprovada pelo Gabinete	95
7	Publicação do arquivo no OCA	100

Ressalte-se que a metodologia para acompanhamento aplicada às iniciativas do eixo "qualidade regulatória" se baseia na Resolução de Diretoria Colegiada nº 119, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre o processo de elaboração de atos normativos de atribuição da Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, e dá outras providências.

Destaque-se, ainda, que a RDC 119, de 2022, trata do rito completo de elaboração normativa e prevê hipóteses de dispensa de determinadas etapas. Sendo assim, uma vez não realizada a etapa prevista, esta deve ser considerada cumprida quando não se aplicar ao caso concreto.

RESULTADOS DO MONITORAMENTO DO PAREG 2023

Ao final da vigência do PAREG 2023, identificamos as possíveis situações para as iniciativas:

- Executada: iniciativa concluída, segundo o critério adotado no indicador;
- Em andamento e/ou parcialmente executada: iniciativa ainda em execução, segundo o critério adotado no indicador; e
- Não executada: iniciativa que não teve início durante a vigência do Plano e/ou não foi formalmente suspensa.

Até o dia 31 de dezembro de 2023, o percentual de cumprimento do PAREG 2023 foi de **62%**.

Das 13 (treze) iniciativas do Plano, 05 (cinco) foram executadas, 07 (sete) se encontram em andamento e apenas uma não foi executada.

A seguir, apresentamos cada iniciativa, com seu percentual de cumprimento e informações adicionais.



**RELATÓRIO FINAL DO PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO
PAREG 2023**

QUALIDADE REGULATÓRIA		
INICIATIVA		SITUAÇÃO EM JANEIRO DE 2024
01	Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre Acessibilidade na TV Paga.	85% de cumprimento, segundo a metodologia. No final de 2023, encontravam-se concluídas a análise da base de programação e alguns campos da AIR.
02	Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a regulamentação do Art. 27, da MP 2.228-1/01.	30% de cumprimento, segundo a metodologia. A iniciativa se encontra em andamento, mas não foi cumprida durante a vigência do PAREG 2023 uma vez que a área técnica responsável recebeu outras demandas prioritárias.
03	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (Instrução Normativa nº 118/2015).	20% de cumprimento, segundo a metodologia. Em julho de 2023 a ANCINE firmou o primeiro Termo de Ajuste de Conduta e, até dezembro, havia dois outros em andamento. Com esse novo cenário, a Superintendência retomou os estudos avaliando as experiências práticas que trouxeram êxito e celeridade para o procedimento.
04	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de agentes econômicos (Instrução Normativa nº 91/2010).	20% de cumprimento, segundo a metodologia. A iniciativa se encontra em andamento, mas não foi cumprida durante a vigência do PAREG 2023 uma vez que a área técnica responsável recebeu outras demandas prioritárias.
05	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de obra audiovisual não publicitária e emissão de Certificado de Registro de Título Não Publicitário (Instrução Normativa nº 105/2012).	20% de cumprimento, segundo a metodologia. A iniciativa se encontra em andamento, mas não foi cumprida durante a vigência do PAREG 2023 uma vez que a área técnica responsável recebeu outras demandas prioritárias.
06	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto	Ação executada (100% de cumprimento).

	<p>Regulatório (AIR) sobre regulamentação do Art. 29, da Medida Provisória n.º 2.228- 1/2001, para tratamento da obrigatoriedade da prestação de informações à ANCINE pelos agentes econômicos do segmento de Vídeo por Demanda.</p>	<p>A Nota Técnica 1-E/SRG (documento SEI 2728928) foi publicada no portal Participa + Brasil, em 05/06/2023, para dar suporte à Consulta Pública que tratou da proposta de regulamentação para registro das empresas prestadoras de serviços de Vídeo por Demanda e das obras audiovisuais veiculadas neste segmento por meio da revisão das INs Ancine n.º 91/2010 e n.º 104/2012 (https://www.gov.br/participamaisbrasil/regulamentacao-para-registro-das-empresas-prestadoras-de-servicos-de-video-por-demanda-e-das-obras-audiovisuais-veiculadas-neste-segmen-to-por-meio-da-revisao-das-ins-ancine-n-91-2010-e-n-104-2012).</p> <p>Após publicação da norma, a Nota Técnica será disponibilizada no portal da ANCINE.</p>
ESTUDOS E PUBLICAÇÕES		
INICIATIVA		SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2023
07	Elaboração de Informe Anual do Mercado Cinematográfico.	<p>Ação executada (100% de cumprimento).</p> <p>O Informe foi publicado no OCA, em 28/08/2023: https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/informe-mercado-cinematografico-2022c-finall.pdf.</p>
08	Elaboração de Estudo sobre Emprego no Setor Audiovisual.	<p>Ação executada (100% de cumprimento).</p> <p>A atualização dos principais indicadores sobre emprego no setor audiovisual passou a integrar o Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro (iniciativa 12 do PAREG 2023), o que levou ao cumprimento da iniciativa 8 no PAREG 2023.</p>
09	Elaboração de Estudo de Valor Adicionado pelo Setor Audiovisual.	<p>Ação executada (100% de cumprimento).</p> <p>A atualização dos principais indicadores sobre valor adicionado pelo setor audiovisual passou a integrar o Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro (iniciativa 12 do PAREG 2023), o que levou ao cumprimento da iniciativa 9 no PAREG 2023.</p>
10	Elaboração de Estudo sobre Audiência de TV Paga.	<p>A iniciativa não foi iniciada durante a vigência do PAREG 2023 e, portanto, deve ser considerada como "Não Executada".</p> <p>Ao longo do ano, a área técnica responsável alocou seus recursos para ações prioritárias não previstas, o que interferiu na capacidade de realização do trabalho planejado.</p> <p>Vale lembrar, no entanto, que a área continuará acompanhando os indicadores de audiência da TV Paga e utilizando-os nas ações de regulação.</p>



RELATÓRIO FINAL DO PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO
PAREG 2023

11	Elaboração de Estudo sobre Mercado de Vídeo sob Demanda no Brasil.	<p>60% de cumprimento, segundo a metodologia.</p> <p>O percentual acima reflete a situação da iniciativa em dezembro de 2023, quando a área técnica finalizou a primeira versão do trabalho.</p> <p>Esta primeira versão foi revisada ao longo das primeiras semanas de 2024 e publicada em 29 de janeiro.</p>
12	Elaboração de Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro.	<p>Ação executada (100% de cumprimento).</p> <p>O Anuário foi finalizado pela área técnica em dezembro de 2023 e publicado no OCA em 04 de janeiro de 2024: https://www.gov.br/ancine/pt-br/oqa/publicacoes/arquivos.pdf/anuario-2022c-final.pdf.</p> <p>Conforme informações dispostas acima, as iniciativas 8 e 9 foram consolidadas no Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro.</p>
13	Elaboração de estudo sobre a disponibilidade de soluções para a acessibilidade aos conteúdos audiovisuais nos segmentos de mercado de TV Paga e de Cinema.	<p>70% de cumprimento, segundo a metodologia.</p> <p>Em novembro de 2023 o Estudo foi finalizado e encaminhado para avaliação e considerações da chefia.</p>